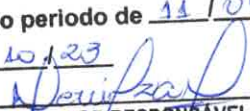


PORTARIA Nº. 034, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da

CMMF no período de 11/09/23

a 11/10/23


SERVIDOR RESPONSÁVEL

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Servidor abaixo descrito, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **15/01/2022 a 14/01/2023**, regulamentadas no período de **11/09/2023 a 10/10/2023**, e converter 1/3 das férias em abono pecuniário, compreendendo o período de **01/10/2023 a 10/10/2023**, conforme requerido pelo Servidor, respectivamente, com base no § 1º dos Arts. 136 e 137 da Lei Complementar 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Matrícula	Nome	Função
017	GEDALIAS BERNARDO LITTIG	AGENTE LEGISLATIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2023.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES